



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 053/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 3ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 018/2026, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2026 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	13 a 17/03/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	18/03/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	18/03/2026
Homologação da confirmação de vagas	19/03/2026

4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. Para confirmar a vaga:

a) A pessoa classificada deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**, indicando no campo de assunto da mensagem **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 3ª CHAMADA PSS”**, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO** e **CURSO**.

b) A pessoa deverá enviar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).

c) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4.1, a) **NÃO SERÁ ANALISADA.**

4.2. A pessoa que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.3. É proibido a pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

4.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

4.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul / RS, 13 de março de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 1155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 3ª CHAMADA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Noturno	
INSCRIÇÃO	NOME
76189	ANA JÚLIA BECKER RIBEIRO
75972	EMANUELLY FELIN LUTZ
76395	GERUSA MACHADO
76386	JOÃO PEDRO LIBARDI ANDREATTA
76392	LOUIZE DA SILVA SOUTO
76390	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SAUER
76334	MARIANA STURZA FLORES
76497	MATHEUS MOURA DALOMA
76129	RAFAELA SILVA DOS ANJOS
75942	RAQUEL ROSA RODRIGUES
75790	TAILON ERD MONTEIRO
76252	VANDERLEIA NARDO SALES

TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - Noturno	
INSCRIÇÃO	NOME
76507	ANA CAROLINA LOPES MARTINS
75852	DENISE ANDRADES DOS SANTOS
76123	KAMILLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA
76098	MANUELA FABIANO BUSNELO
76044	MARILISE ALAÍDES OLIVEIRA PAZ
76148	MILENE GAVIOLLI DA SILVA